



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 327ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**


Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 327ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Gina Gomes Viegas Silva, suplente da representante da CTTU; William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB/Recife; Zenaide Nunes M. de Araújo, representante da SMAS; Adriana Couceiro Porto, representante da SEDPU/ICPS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; Eliana Pires Ferreira Eckhardt, suplente do representante da CONDEPE/FIDEM; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e João Domingos Petribú da Costa Azevedo, suplente do representante do CAU/PE. Os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE; Genildo Mota Valença Filho, representante da ADEMI/PE e Hermínio Filomeno da Silva Neto, suplente do representante da SENGE/PE. Além da Procuradora Paula Mendonça, suplente da representante da SAJ e de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 326ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 28/10/2014. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.06293.6.12 do SHOPPING METROPOLITANO DO RECIFE**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação não habitacional (Centro Comercial), a se localizar na Av. Recife, Lote 1, Quadra B, Gleba AB-2, bairro de San Martin. (ZAC Moderada/ SSA 1/ ZEA Aeroporto) **Encaminhado à CCU**: face à Lei 16.176/96, Art. 61 (LUOS- **Empreendimento de Impacto**). Por motivo de viagem o relator não pode comparecer, mas, já havia apresentado seu parecer em reunião anterior de 14/10/14, tendo sido pedido “vistas” pelos representantes do IAB/PE e FIEPE. **Parecer do Relator**: Em anexo, datado de 13/10/2014. a) João Domingos Azevedo, representante do CAU/PE. Os representantes do IAB, Dr. Eduardo Aguiar, e da FIEPE, Dr. José Antônio A. de Lucas Simon, não apresentaram seus pareceres, pois, não puderam comparecer à SELURB, para reanalisar o processo. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 10 (dez) votos: CTTU, URB, SEDPU/ICPS, SAJ, CPRH, ACP, ADEMI, SMAS, SENGE e FIEPE, com 01 (hum) contrário: PREZEIS e 02 (duas) abstenções: IAB e CONDEPE/ FIDEM se posiciona favorável ao pleito, desde que: 1. Para a reunião do CDU, sejam anexadas as exigências legais do Loteamento para o habitacional existente no território; 2. Exigir a publicação em jornal de circulação local; 3. Sejam cumpridas as exigências exaradas pelos diversos órgãos municipais; 4. Seja verificada a compatibilização do impacto do empreendimento com o projeto da IIIª. Perimetral. Encaminha ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU por se tratar de Empreendimento de Impacto. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 28/10/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.25351.4.14 de ALUÍSIO ROCHA FIGUEIREDO**, referente ao Documento Especial sobre elemento divisório no paramento, para uma edificação localizada na Rua da Harmonia, bairro do Parnamirim. (SSA 2) **Encaminhado à CCU**: face à Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08, Art. 127 (PLANO DIRETOR- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator**: “Nosso parecer à consulta formulada



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

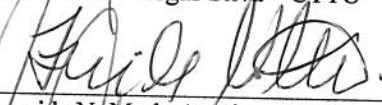
da Gerência de Normatização, datado de 30/09/14.” Em, 28/10/14. a) William Bernardo Mendes, representante da URB/Recife. **Parecer da CCU:** Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 28/10/14. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, seriam apresentados os **Processos: n.º. 07.03169.9.14 de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO MENEZES LYRA; n.º. 07.03743.7.14 da TERRAZUL S.A. EMPREENDIMENTOS e Ofícios n.º. 123/2012 e n.º. 082/2014 da SECRETARIA DE CULTURA- SECULT/PCR**, mas não puderam ser analisados por falta de tempo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h, eu, Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes.
Recife, 28 de outubro de 2014.

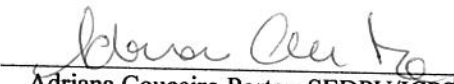

Márcia Dantas de Oliveira – Secretária

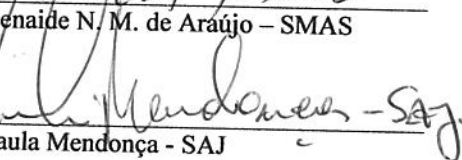

Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE

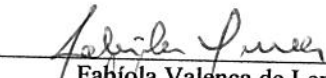

Gina Gomes Viegas Silva – CTTU

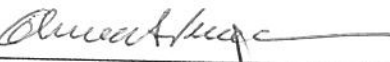

William Bernardo Mendes – URB/Recife

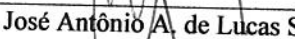

Zenaide N. M. de Araújo – SMAS

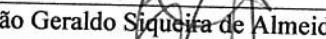

Adriana Couceiro Porto - SEDPU/ICPS

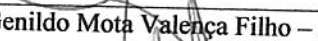

Paula Mendonça - SAJ

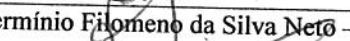

Fabíola Valença de Lemos - CPRH

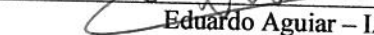

Eliana Pires Ferreira Eckhardt – CONDEPE/FIDEM


José Antônio A. de Lucas Simon - FIEPE


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


Genildo Mota Valença Filho – ADEMI/PE


Hermínio Filomeno da Silva Neto – SENGE/PE


Eduardo Aguiar – IAB/PE


Edvaldo Santos Pereira – PREZEIS